



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal do Trabalho da 11ª Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 139, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Referenda o ato da Corregedoria que designa a Juíza do Trabalho Substituta Amanda Midori Ogo Alcantara de Pinho, para responder pela 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR, de maneira remota e cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 13ª Vara do Trabalho de Manaus/AM, no período de 11 a 30-4-2024.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, Vice-Presidente; com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; Excelentíssimos Juízes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; Audari Matos Lopes, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, Drª Gabriela Menezes Zacareli, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da 11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória, casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO o requerimento da Juíza do Trabalho Samira Márcia Zamagna Akel, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR, realizado nos autos do Processo DP-3846/2024, por meio do qual solicita que se reconsidere a designação de Juiz Substituto para atuar presencialmente no período de 11 a 30-4-2024, uma vez que estará em usufruto de férias, bem como que a Juíza Substituta encontra-se em gozo de férias e folgas compensatórias nesse interregno, consoante se extrai dos Processos DP-237/2021 e DP-272/2020, frisando que até o momento têm-se marcadas 22 (vinte e duas) audiências presenciais;

CONSIDERANDO que a média diária de audiências presenciais não justifica os custos para deslocamento de magistrado a fim de atuar presencialmente naquela unidade judiciária e, assim, a atuação remota mostra-se a melhor alternativa do ponto de vista da responsabilidade com os gastos de recursos públicos;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal do Trabalho da 11ª Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas
Resolução Administrativa nº 139/2024

CONSIDERANDO o teor do art. 9º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região que dispõe sobre a designação de Juízes Substitutos nos casos de férias, licença, impedimento ou quaisquer outros afastamentos legais;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a consulta realizada pela Secretaria da Corregedoria Regional, na qual se observou o declínio da designação por parte de todos os magistrados substitutos;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do Processo DP-4345/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 84/2024/SCR), que designou a Juíza do Trabalho Substituta AMANDA MIDORI OGO ALCANTARA DE PINHO, para responder pela 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR, de maneira remota e cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 13ª Vara do Trabalho de Manaus/AM, no período de 11 a 30-4-2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

Lairto José Veloso

Desembargador do Trabalho Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 139/2024, de 10 de abril de 2024, foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT nº 3950/2024, do dia 15-4-2024, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, páginas 15/16.

Manaus, 16 de abril de 2024

Assinado Eletronicamente
PAULA SAUER DIEHL